



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2019**

**O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:**

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, o candidato abaixo, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2019</b>		
<b>CARGO: FARMACEUTICO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01º	8092	GIULIANE BARROS DE MELO
<b>CARGO: CUIDADOR SOCIAL</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01º	10738	JOSEANI ANGELICA JOVIATTI
<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01º	6770	ELIZEU MENZEN
02º	7285	KAUANA PAULA PADILHA
03º	2628	JUSSARA DOS SANTOS FIUZA
<b>CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01º	8366	LUCAS BOROTO ADAMI
02º	4121	INGRID SCHNEIDER LOPES
<b>CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01º	7613	ADRIANE GODINHO
<b>CARGO: PSICOLOGO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01º	7045	KAROLINA DA PAIXAO

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (tinta) dias a contar da data de publicação** deste edital, este perderá o direito a vaga;
- III. A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 21 de agosto de 2019.

**LUCIANO JOSE BULIGON**  
Prefeito Municipal